



República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS - CANOINHAS

Eulália Glaba Kohlbeck
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL — N.º 2

FICHA
01

Pedro João Oleszkowicz
Oficial Maior

Clair José Teodoroski
Escrivente Juramentado

MATRÍCULA N.º 19.849

RUBRICA

Zenita W. Zucco
Escrivente Juramentada

CANOINHAS — S.C.

IMÓVEL:- O terreno rural com a área de 72.600,00 m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), situado no lugar denominado "GRAIHA", neste município, no Bairro Água Verde, com as seguintes confrontações:- frente, ao Oeste, com a Rua Sergio Gapski, na extensão de 175,00 metros, fundos, ao Leste, com terras de Inocente Tokarski, na extensão de 205,00 metros; no lado direito para quem da rua olha o imóvel, ao Sul, com terras dos herdeiros de Alfredo Grosskopf, na extensão de 480,88 metros, no lado esquerdo, para quem da rua olha o imóvel, ao Norte, com terras de Ervino Tremel, na extensão de 420,00 metros. Dito imóvel acha-se devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA", sob nº 816 027 041 440-7

Proprietários:- ERVINO TREMEL e sua mulher TEREZA GROSSKOPF TREMEL, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, inscritos no CPF sob nº 124 051 169-87, ele pecuarista, portador da carteira de identidade nº 9R-179.535-SC., ela do lar, portadora da carteira de identidade nº 18R-1.454.778-SC., residentes à rua Marechal Deodoro, nº 73, Bairro Água Verde, nesta cidade. Matrícula anterior: 3.168, livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 02 de agosto de 1.991

Escrivente Juramentado. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

R.1-19.849- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 025/026, livro 131, pela Tebeliã Theresinha Cararo, do 2º Tabelionato desta comarca, em data de 25 de julho de 1.991, os proprietários venderam o imóvel em objeto para PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC., com sede nesta cidade de Canoinhas, inscrita no CGC/MF sob nº 83 102 384/0001-80. Valor: Cr\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil cruzeiros). Condições: Modo de Pagamento: por conta do preço desta venda, os outorgantes vendedores receberam no ato da escritura, a quantia de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), da qual dão quitação à outorgada compradora; o saldo será pago em quatro (4) parcelas, sendo a primeira no valor de Cr\$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), vencível em 31 de julho de 1.991; a segunda no valor de Cr\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), vencível em 31 de agosto de 1991; a terceira no valor de Cr\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), vencível em 30 de setembro de 1.991, e a quarta no valor de Cr\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), vencível em 31 de outubro de 1.991, importando o pagamento do saldo, nos prazos acima previstos, em plena, geral e irrevogável quitação. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 02 de

Matrícula N.º
19.849



República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMOVEIS - CANOINHAS

Eulália Glaba Kohlbeck

OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL — N.º 2

FICHA

01

Pedro Ivo Oleskovicz

Oficial Substituto

Clair José Teodoroski
Escrevente Juramentado

Zenita W. Zucco

Escrevente Juramentada

MATRÍCULA N.º 24.626

RUBRICA



CANOINHAS - S. C.

IMÓVEL: - O terreno urbano com a área de **2.773,64 m²** (dois mil, setenta e sete metros e três decímetros quadrados) constituído pelo lote número dois (2), do desmembramento aprovado pelo Decreto Municipal nº 009/97 de 23/01/1.997, ratificado pelo Decreto 097/97 de 17/10/1.997, situado no lugar denominado "PIEDADE", neste município, localizado à margem da BR 280, sentido Canoinhas - Porto União, com as seguintes confrontações: - faz frente para a Rodovia BR-280, sentido Mafra - Porto União, na extensão de 25,33 metros lineares, dividindo de um lado com o lote nº 01 do mesmo desmembramento, na extensão de 107,00 metros lineares; de outro lado com o lote nº 03 também do mesmo desmembramento, na extensão de 112,00 metros lineares, e pelos fundos divide com a Estrada Dona Francisca, na extensão de 25,82 metros lineares. **Proprietária:** - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC.**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 83 102 384/0001-80. Matrícula anterior: nº 22.940, do livro 2.º referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 12 de novembro de 1.997. Escrevente Juramentado.

Eulália G. Kohlbeck
Oficial do Registro.

